



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / \_\_\_\_\_

DISCIPLINAS:

ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL (DPF 063)

O Departamento de Direito Público Formal e Ética da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas 6 hrs e de 1 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - **Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação que oferecem a ética geral e profissional (DPF063);**
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\*O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Para assumir a monitoria o acadêmico deve ter:

- Efetiva disponibilidade de tempo para pesquisa, ensino e auxílio didático;
- Ter empatia;

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- Ter cursado e aprovado na disciplina DPF 0063;

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- a) Ética e Moral;
- b) Éticas Deontológica e Teleológica (utilitarismo, consequencialismo e pragmatismo);
- c) Justiça e Equidade;
- d) Empatia;
- e) Autonomia, liberdade e igualdade.

2- Entrevista com os candidatos após a prova escrita, será por ordem de finalização.

3- Critério(s) de desempate: listar os critérios de desempate

- maior nota na prova escrita;
- maior nota na disciplina.

**\*\*\*Bibliografia recomendada:**

SANDEL, Michael J. Justiça, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 23.05.2022 à 27.5.2022 (até as 12:00h)

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/Fdj6CUuyRo8jR7Aa8>

**SELEÇÃO - PROVA ESCRITA:**

DATA/HORÁRIO: 27.05.2022, às 14:00h

ENDEREÇO:

Núcleo de Prática Jurídica - UFJF

**\*\*observação: a entrevista será logo em seguida, por ordem de finalização da prova escrita.**

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 28.05.2022, às 12:00h

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Ata da seleção encaminhada por e-mail

Juiz de Fora, 23 de maio de 2022.

BRUNO STIGERT DE SOUSA

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador